



### Despacho<sup>1</sup>

Por meu despacho de 09 de dezembro, proferido no uso de competências cometidas pelo Reitor da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 4636 /2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 87, de 07 de maio, nomeei para integrar o júri das provas de doutoramento no ramo de Biodiversidade, Genética e Evolução, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, requeridas pela Mestre **Clara Thérèse Martha Frasconi Wendt**, os seguintes vogais:

- Doutor Pedro Miguel Bondoso Cardoso, *Curator do Finnish Museum of Natural History da University of Helsinki*;
- Doutora Miriam Muñoz-Rojas, *ARC DECRA Research Fellow da School of Biological, Earth and Environmental Sciences da University of New South Wales (UNSW)*;
- Doutora Cláudia Patrícia Oliveira Fernandes, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto;
- Doutor Mário Rui Canelas Boieiro, Investigador Contrato ao abrigo do DL57 da Faculdade de Ciências Agrárias e do Ambiente da Universidade dos Açores (Orientador);
- Doutora Maria Teresa Ferreira Ramos Nabais de Oliveira Rebelo, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Ao abrigo do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 5011/2019, de 20 de maio, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 96, relativo, nomeadamente, à delegação da presidência dos júris de doutoramento, nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento na Escola, nomeio Presidente do referido júri a Doutora **Sólveig Thorsteinsdottir**, Professora Associada com Agregação e Presidente do Departamento de Biologia Animal da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL).

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Professor Doutor Luís Manuel Carriço

O Diretor e Presidente do Conselho Científico da FCUL

<sup>1</sup> O presente Despacho é comunicado ao doutorando e à Reitoria, que o divulga na Internet, sítio institucional da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa.